
--- No dia dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e dezoito minutos, reuniu no Palácio dos Marqueses da Praia e de Monforte, cidade de Loures, a Assembleia Municipal de Loures, presidida pela deputada municipal Susana de Fátima Carvalho Amador, com a presença dos seguintes deputados municipais: -----

PS - Partido Socialista-----

Susana de Fátima Carvalho Amador -----

Daniel Vitorino Bernardo Lima -----

João Pedro Silva Mendes dos Santos Ferreira -----

Tiago Pereira da Silva Abade -----

Tânia Sofia Santos Portela -----

João Filipe de Jesus Pinto -----

Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão -----

Eunice Filipa Pires Alexandre Camilo Ramos Proença -----

Isabel Cristina Carapeta Gomes -----

Miguel Nuno Pedro Cardoso Matias -----

Carla Sofia do Carmo Pires -----

José Júlio Ferreira Falcão Ribeiro -----

Hélio António Magalhães Gonçalves dos Santos (Presidente da Junta de Freguesia de Bucelas) -----

Renato Joaquim Alves (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação) -----

Ricardo Jorge Monteiro Lima (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Moscavide e Portela) -----

Maria Rita Colaço Leão (substituta legal do Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho) -----

Joana Teresa Cardoso Feitor Almeida (substituta legal do Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela)

Jorge Daniel Sousa Moreira da Silva (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas) -----

CDU – Coligação Democrática Unitária-----

Bernardo Soares Murça Piteira Leão -----

João Paulo Melo Simões -----

Maria de Fátima Amaral -----

Bruno Alexandre Caçador Simão -----
Élio Alexandre Capricha Matias -----
Beatriz Goulart da Silva Pinheiro -----
Ana Maria da Conceição Duarte da Mata -----
José Manuel Nuncio Gabriel Pedroso -----
Tânia Cristina Mateus Costa -----
Maria do Rosário Penedo Feio Carmelo -----
Jorge Manuel Duarte Simões (Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões) -----
António Manuel Pombinho Costa Guilherme (Presidente da Junta de Freguesia de Loures) -----
João da Silva Florindo (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal) -----

PPD/Partido Social Democrata -----

Sara Raquel Bordalo Gonçalves -----
Rui Miguel Paiva Lopes Pinhel -----
Armando Manuel Pedroso Militão -----
Daniela Romana Monteiro Afonso Matos -----
Catarina Alexandra Soares Lopes -----
Lino Manuel Gomes Franco (Presidente da Junta de Freguesia de Lousa) -----

CH – Chega -----

Maria Manuela Simões Dias -----
Victor Hugo Baptista Cacito -----
Luís Filipe Pereira Direitinho -----

BE - Bloco de Esquerda -----

Rita Lage Sarrico -----

IL – Iniciativa Liberal -----

Pedro António da Silva Mendes de Almeida -----

Pessoas-Animais-Natureza -----

Soraya Branco Ossman -----

--- Concluída a chamada, com a presença de 43 deputados municipais e verificada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a reunião.

PERÍODO PRÉVIO -----

- No início da sessão, a Presidente da Assembleia Municipal de Loures, Susana de Fátima Carvalho Amador, deu conhecimento que a sessão estava a ser gravada e transmitida em direto pelo canal *Youtube* da Câmara Municipal de Loures. -----
- Deu também conhecimento da correspondência recebida desde o dia dezoito de novembro até quinze de dezembro de dois mil e vinte um, cuja listagem foi facultada a todos os deputados municipais e disponibilizada na plataforma da respetiva Ordem do Dia da sessão. -----
- Informou que deram entrada na Mesa três requerimentos, os quais nos termos regimentais aplicáveis (de acordo com o n.º 2 e n.º 3 do artigo 17.º) foram remetidos ao executivo para competente resposta: um requerimento apresentado pela deputada municipal do BE, Rita Lage Sarrico, intitulado “Roturas de Água no Prior Velho”, e outros dois requerimentos, apresentados pela deputada municipal do PAN, Soraya Branco Ossman, intitulados “Aplicação de herbicidas sintéticos na via pública” e “Fornecimento e qualidade de refeições e refeições vegetarianas nos equipamentos escolares do município de Loures”. -----

Seguidamente procederam-se às seguintes tomadas de posse: -----

- TOMADAS DE POSSE: -----

- Maria Rita Colaço Leão, substituta legal do Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho. -----
- Joana Teresa Cardoso Feitor Almeida, substituta legal do Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela.
- Catarina Alexandra Soares Lopes, eleita pelo PPD/PSD, em substituição de Bernardo Matias Barbosa. -----
- Victor Hugo Baptista Cacito, eleito pelo Chega, em substituição de Patrícia Isabel Morgado de Almeida. -----

- Após as tomadas de posse, foi proposto pela Presidente da Assembleia Municipal, a reorganização da ordem de trabalhos, passando o Ponto 1 – Gestão Municipal, para último ponto e mantendo-se os restantes pontos pela mesma ordem. A proposta de alteração à ordem de trabalhos foi aprovada por votação nominal e por unanimidade. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- A Presidente da Assembleia Municipal de Loures, informou que haviam dado entrada na Mesa onze documentos para admissão e posterior votação. Os documentos foram sujeitos à admissão, tendo sido admitidos por unanimidade. -----

- Pelo deputado municipal Luís Filipe Pereira Direitinho (CH), foi apresentada uma **Recomendação intitulada “Para a implementação do processo de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal (AUGIS)”**. (anexo 1) -----

- Sobre o documento intervieram: -----

- Tiago Pereira da Silva Abade (PS), solicitou a desagregação dos pontos deliberativos e propôs que a votação dos mesmos fosse realizada em separado. -----

- Luís Filipe Pereira Direitinho (CH), disse estar de acordo com o proposto pelo PS. -----

- Foi dada a palavra ao Executivo Municipal, para intervenção do vereador Nuno Ricardo Conceição Dias, sobre o assunto. -----

- Intervieram ainda os deputados municipais Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU) e Luís Filipe Pereira Direitinho (CH). -----

- Por não existirem mais pedidos de intervenção, a votação do documento foi realizada separadamente por alíneas. -----

ALÍNEA A) – APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 29 A FAVOR PS, PPD/PSD, CH, IL E PAN), 13 VOTOS CONTRA DA CDU E 1 ABSTENÇÃO DO BE (43 PRESENCAS) -----

ALÍNEA B) - APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 29 A FAVOR PS, PPD/PSD, CH, IL E PAN), 13 VOTOS CONTRA DA CDU E 1 ABSTENÇÃO DO BE (43 PRESENCAS) -----

ALÍNEA C) – REJEITADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 10 VOTOS A FAVOR DO PPD/PSD, CH E IL, 31 VOTOS CONTRA DO PS E CDU E 2 ABSTENÇÕES DO BE E PAN (43 PRESENCAS) -----

- Pelo deputado municipal Bruno Alexandre Calçador Simão (CDU) foi proferida a seguinte declaração de voto: *A CDU votou contra a recomendação porque a mesma faz uma incorreta caracterização do problema das AUGIS, das suas origens e causas, do grau de complexidade e exigência coladas aos proprietários e autarquias locais nos processos de reconversão das mesmas, do caminho percorrido de criação de condições de habitabilidade nesses espaços urbanos e apesar do exaustivo elenco de normativos legais que existe neste documento uma evidente incompreensão das obrigações neles constantes. A reconversão destas áreas em emissão de alvará e posterior legalização dos imóveis são uma justa aspiração dos proprietários e das autarquias e no caso do concelho de Loures na sequência da última revisão do PDM e do impulso dado pela administração municipal, forma vários os processos iniciados, muitos concluídos e outros em curso, ao contrário do que a proposta parece fazer querer não se encontra na*

dimensão burocrática a maior ou menor celeridade da condução destes processos por parte das autarquias, mas sim no enquadramento legal obrigatoriamente observável e na ausência que este sempre teve mecanismos efetivos de apoio aos proprietários e em especial ao que respeita aos custos inerentes a estes processos, assim como uma falta total de resposta e enquadramento a outra dimensão importante deste problema que são as AIRUS - Áreas Insuscetíveis de Reconversão Urbanística, desta incompreensão resultam propostas sem consequência prática e efetiva, além de uma ideia de facilidade que efetivamente não existe. -----

- Pela deputada municipal Soraya Branco Ossman (PAN), foi apresentada uma **Recomendação intitulada “Por uma rede de parques infantis inclusivos”**. (anexo 2)-----

- Não havendo intervenções sobre o documento, passou-se à votação do mesmo. -----

- **APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE (42 PRESENCAS)**. -----

- Seguidamente foram proferidas as seguintes declarações de voto: -----

- Tânia Cristina Mateus Costa (CDU): *Reconhecendo a importância de tornar o espaço público e os equipamentos públicos acessíveis a todas as pessoas, não tanto com a preocupação do turismo inclusivo, mas como a recomendação refere, assegurar um direito que é seguido por políticas públicas de inclusão. Estamos de acordo com a proposta de intervir nos parques, até porque está em consonância com o trabalho do anterior executivo. Não dissonamos esta proposta e o sentido de voto do extenso trabalho do anterior Executivo CDU na Câmara Municipal ao promover os projetos de revitalização urbana, como por exemplo da cidade de Loures, intervindo no espaço público, como por exemplo nos passeios e piso confortável, tornando-o mais acessível, bem como a concretização das primeiras fases do Loures acessível. Importa assim continuar um trabalho de intervenção no espaço público mais acessível, consistente com o trabalho iniciado no mandato anterior.* -----

- Tiago Pereira da Silva Abade (PS): *O PS vota favoravelmente esta moção sendo que o faz conscientemente de que está a partir da tábua rasa em que terá que fazer todo o trabalho sobre este trabalho que já poderia ter sido iniciado anteriormente e que claramente é um trabalho importante para que todas as crianças do concelho que necessitem da adaptação possam usar esses parques infantis possam beneficiar desses mesmos espaços.* -----

- Pela deputada municipal Soraya Branco Ossman (PAN), foi apresentada uma **Recomendação intitulada “Por fogos de artifício silenciosos”**. (anexo 3) -----

- Não havendo intervenções sobre o documento, passou-se à votação do mesmo. -----
-
- **REJEITADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 2 VOTOS FAVOR DO BE E PAN E 40 VOTOS CONTRA DO PS, CDU, PPD/PSD, CH E IL (42 PRESENCAS).** -----
-
- Pela deputada municipal Tânia Sofia Santos Portela (PS) foi apresentado um **Voto de Saudação intitulado “Taxa de abandono escolar atinge mínimo histórico”**. (anexo 4) -
-
- Não havendo intervenções sobre o documento, passou-se à votação do mesmo. -----
-
- **APROVADO POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 41 VOTOS A FAVOR DO PS, CDU, PPD/PSD, CH, BE E PAN E 1 VOTO CONTRA DA IL (42 PRESENCAS).** -----
-
- Foram proferidas as seguintes declarações de voto: -----
-
- Pedro António da Silva Mendes de Almeida (IL): *Isto coloca-nos numa posição delicada de votar contra este voto de saudação, mas efetivamente no texto, logo na parte inicial refere o período temporal entre dois mil e quinze e dois mil e vinte, estão se a esquecer do período onde esta redução até foi maior, se forem consultar os dados vêm que a redução deu-se entre dois mil e oito e dois mil e quinze, sendo que entre dois mil e onze e dois mil e quinze a redução foi de quarenta por cento, para sermos honestos na avaliação, porque parece que a governação do governo socialista em dois mil e quinze e estão a esquecer de todo o período anterior, até faço aqui uma recomendação ao PS para que se realmente quisermos ser intelectualmente honestos de incluir o período.*----
-
- Bernardo Soares Murça Piteira Leão (CDU): *A confirmar-se a tendência de redução da taxa de abandono escolar para valores abaixo dos 8,9% verificados em 2020, consideramos uma evolução positiva que relacionamos com importantes medidas alcançadas nos últimos anos, nomeadamente as que tiveram na origem propostas do PCP, como a gratuidade dos manuais escolares para todo o ensino obrigatório, ou a proposta das creches gratuitas para todas as crianças, ou de alargamento da capacidade de oferta de rede pública de pré-escolar. No plano local, importa referir o trabalho do anterior executivo no que se refere à sua atuação nas escolas e junto da comunidade, investindo em mais e melhores escolas, em equipamentos informáticos para as escolas e para os alunos, nomeadamente durante o confinamento; na contratação de dezenas de assistentes operacionais para as escolas, no reforço das medidas de apoio ao transporte escolar dos alunos, no projeto de combate ao insucesso escolar; na afetação de técnicos municipais, nomeadamente psicólogos, em escolas, no aumento da capacidade de resposta da rede pública pré-escolar, entre tantos outros exemplo. Este trabalho da CDU, por sua iniciativa e em rede com a comunidade, ultrapassando, em*

muitos casos, as suas competências e colmatando as insuficiências do Governo e da tutela, também contribui para a diminuição do abandono escolar e para o aumento da Taxa de conclusão do ensino básico no nosso concelho: desde os 87,4%, em 2011, para 95,4% em 2020 e da taxa de conclusão do ensino secundário desde os 70,9%, em 2011, para 87,3% em 2020. -----

- Pela deputada municipal Eunice Filipa Pires Alexandre Camilo Ramos Proença (PS), foi apresentado um **Voto de Saudação intitulado “Vacinação + Perto de Si” - Inovação e proximidade – Câmara Municipal de Loures, ACES Loures e Odivelas e Juntas de Freguesia**”. (anexo 5) -----

- Inicialmente foi dada a palavra ao Executivo Municipal, tendo intervindo sobre o documento a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Loures, Sónia Alexandra da Silva Paixão dos Santos Bernardo Lopes. -----

- Intervieram os deputados municipais:-----

- Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU) -----

- Ricardo Jorge Monteiro Lima (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Moscavide e Portela), proferiu uma declaração sobre o assunto, que constará enquanto declaração de voto, no documento constante como anexo 8. -----

- Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Loures, Ricardo Jorge Colaço Leão, para prestar esclarecimentos relativos às intervenções anteriores. -----

- Interveio novamente o deputado municipal Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU), e de seguida a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sónia Alexandra da Silva Paixão dos Santos Bernardo Lopes, para prestar esclarecimentos. -----

- Não havendo mais pedidos de intervenção, passou-se à votação do documento. -----

- **APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 30 VOTOS A FAVOR DO PS, PPD/PSD, CH, BE, IL E PAN E 13 ABSTENÇÕES DA CDU (43 PRESENCAS).** -----

- Andes de passar a palavra ao proponente do documento seguinte, a Presidente da Assembleia Municipal de Loures, transmitiu aos presentes que a pedido da Câmara Municipal, iria ser seguidamente distribuída uma pronúncia da Área Metropolitana de Lisboa no âmbito da consulta pública do Portugal 2030. -----

- Pelo deputado municipal Rui Miguel Paiva Lopes Pinhel (PPD/PSD), foi apresentada uma Moção intitulada **“Contra o corte de Fundos Comunitários no PO2030 para a AML**

- **Reorganização Territorial da AML (nova NUT II deve incluir Loures e outros municípios de fronteira da AML Norte)**". (anexo 6) -----

- Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Loures, que interveio brevemente sobre o assunto. -----

- Não havendo mais pedidos de intervenção, passou-se à votação do documento. -----

- **APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE (43 PRESENCAS).** -----

- Pela deputada municipal Soraya Branco Ossman (PAN), foi proferida a seguinte declaração de voto: *O PAN não só já se posicionou favoravelmente, na Assembleia da República, sobre uma proposta neste âmbito relativamente à Península de Setúbal, como tem estado sempre na linha da frente relativamente a esta questão. Portanto, acompanhamos naturalmente esta proposta do PSD no que diz respeito a Loures, território que apresenta grandes desigualdades internas e um PIB per capita inferior ao de outros Municípios da AML. Era importante que o Executivo, independentemente das questões político-partidárias desta proposta, procurasse fazer o mesmo percurso e trabalho que os municípios de Setúbal têm feito para atingir este patamar. Pondo em primeiro lugar os interesses dos lourenses através do acesso a mais e melhores taxas de cofinanciamento comunitário. Este percurso deve ser replicado nomeadamente no que diz respeito à pressão por parte do Município junto dos órgãos de poder central sempre com apoio em estudos de base científica e registos que deem suporte e força a esta ideia. Alternativamente e a curto prazo, esta injustiça deverá ser no mínimo minorizada fazendo uso dos mecanismos de compensação por via do Orçamento de Estado.* -----

- Pela deputada municipal Sara Raquel Bordalo Gonçalves (PPD/PSD), foi apresentada uma **Recomendação intitulada "Viaturas elétricas"**. (anexo 7) -----

- Interveio sobre o assunto, o deputado municipal Luís Filipe Pereira Direitinho (CH), colocando uma questão, à qual obteve resposta de imediato, pela proponente do documento. -----

- Não havendo mais intervenções, passaram à votação. -----

- **APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 28 VOTOS A FAVOR DO PS, PPD/PSD, CH E PAN E 15 ABSTENÇÕES DA CDU, IL E BE (43 PRESENCAS).** -----

- Foram proferidas as seguintes declarações de voto: -----

- Beatriz Goulart da Silva Pinheiro (CDU): *A bancada da CDU absteve-se tal e qual e como já o fez num mandato anterior porque apesar de à partida esta parecer ser uma boa alternativa ao uso de combustíveis fósseis, nós continuamos a manter as nossas dúvidas relativamente às condições que a exploração de lítio é feita tanto do ponto de vista ambiental como social e o recurso à exploração infantil em países do terceiro mundo e por outro lado também por considerar que o paradigma da mobilidade não deve estar assente no uso de transportes individuais mas sim no uso de transportes coletivos.* -----

- Tiago Pereira da Silva Abade (PS): *O Partido Socialista vota favoravelmente a proposta do PSD, até porque ela vai de encontro à estratégia de mobilidade que está a ser traçada pelo município, de implementação de reforço de postos de carregamento, e neste momento, aquilo que temos que fazer é alinhar com a descarbonização e as vias alternativas e o recurso a outros meios de transporte que não utilizem combustíveis fósseis.* -----

- Rita Lage Sarrico (BE): *O Bloco de Esquerda absteve-se nesta proposta do PSD, porque defendemos que o objetivo para uma transição energética não deve ser aumentar o número de carros dentro das localidades, mas sim diminuir o número de carros, fomentando o uso de transporte coletivo e a mobilidade leve como a bicicleta, como uma rede de ciclovias, uma proposta que já feita pelo BE e também acautelar como foi dito pela CDU, que esta proposta do PSD e a posição tem também a nível nacional implica uma maior exploração de lítio que destrói o ecossistema e viola direitos humanos implica um maior número de imposições e um maior número de carros dentro das localidades e isso não queremos.*-----

- Soraya Branco Ossman (PAN): *O PAN acompanha naturalmente as preocupações manifestadas tanto pela CDU como pelo Bloco de Esquerda, mas acreditamos que as viaturas elétricas são uma tecnologia de transição e neste sentido, acompanhámos a proposta do PSD. No entanto acreditamos que é também necessário proceder a um levantamento do estado dos postos de carregamento e proceder à reparação dos que não funcionam. Para além disso, é preciso haver fiscalização que iniba os condutores de viaturas a combustível de estacionarem em lugares destinados ao carregamento dos veículos elétricos.* -----

- Por se aproximar o horário para intervenção do público, a Presidente da Assembleia Municipal deu interrompeu aos trabalhos para dar início ao “Período de Intervenção do Público.

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (22h30)** -----

- Foi informado que estavam inscritos dois munícipes neste período, sendo-lhes cedida a palavra para intervir:-----

- Pedro Jorge Marques Vasconcelos, de Santa Iria de Azóia, sobre o estado da via pública; arruamentos do Bairro do Barreiro, em particular da Rua do Jardim, em Santa Iria de Azóia e os espaços adjacentes. -----

- João Vladimiro Soares Resa, da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, sobre a colocação de um corrimão no Palácio dos Marqueses da Praia e de Monforte; propôs os nomes do Dr. Vitor Duarte e da jornalista Ana Leal da TVI para serem integrados nas Condecorações Municipais; Apoio à comunicação social regional e o seu regulamento e que valores são dados ao NotíciasLX e ao Notícias de Loures; no Tojal; iluminação junto ao Castelo Picão estará desligada. -----

- Terminadas as intervenções do público, a Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Executivo Municipal, para serem prestados esclarecimentos aos munícipes sobre as questões colocadas. Interveio para o efeito, o Presidente da Câmara Municipal de Loures. -----

- A Presidente da Assembleia Municipal de Loures, retomou o “Período de Antes da Ordem do Dia”. -----

- Foi dada a palavra ao deputado municipal Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU) para apresentar uma **Recomendação intitulada “Abertura de centro de vacinação da zona oriental do concelho de Loures”**. (anexo 8) -----

- Não havendo pedidos de intervenção, passou-se à votação do documento. -----

- **APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 41 VOTOS A FAVOR DO PS, CDU, PPD/PSD, CH, BE E PAN E 1 ABSTENÇÃO DA IL (42 PRESENCAS)**. -----

- Pelo deputado municipal Tiago Pereira da Silva Abade (PS), foi solicitado que a declaração proferida pelo Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Moscavide e Portela, Ricardo Jorge Monteiro Lima, no documento anteriormente apresentado sobre o mesmo assunto (documento cinco), constasse enquanto declaração de voto do Partido Socialista. A declaração de voto será entregue posteriormente por escrito. (anexo 12)-----

- Pela deputada municipal Tânia Cristina Mateus Costa (CDU), foi apresentada uma **Recomendação intitulada “Pelo alargamento da rede de testagem participada no concelho de Loures”**. (anexo 9)-----

- Não havendo pedidos de intervenção, passaram à votação do documento. -----

- **APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE (41 PRESENCAS).** -----

- Pelo deputado municipal Pedro António da Silva Mendes de Almeida (IL), foi apresentada uma **Recomendação intitulada “Portal da Transparência”**. (anexo 10)-----

- Sobre o documento intervieram os deputados municipais: -----

- Tiago Pereira da Silva Abade (PS) -----

- Pedro António da Silva Mendes de Almeida (IL) -----

- Luís Filipe Pereira Direitinho (CH), propôs a retirada da alínea d) do documento, pelo que já tinha sido dito sobre a criação do “base.gov.”.-----

- Maria de Fátima Amaral (CDU) -----

- Soraya Branco Ossman (PAN)-----

- Armando Manuel Pedroso Militão (PPD/PSD) -----

- Pedro António da Silva Mendes de Almeida (IL) -----

- Não havendo mais pedidos de intervenção, a Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o documento. -----

- **REJEITADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 17 VOTOS CONTRA DO PS, 20 ABSTENÇÕES DA CDU, PPD/PSD E BE E 5 VOTOS A FAVOR DO CH, IL E PAN (42 PRESENCAS).** -----

- A Presidente da Assembleia Municipal, disse ter havido uma sugestão de alteração ao documento por parte do Chega, mas independentemente de o autor aceitar ou não estava prejudicada por ter sido rejeitada. -----

- Foi proferida uma declaração de voto pelo deputado municipal Tiago Pereira da Silva Abade (PS): *O Partido Socialista não é contra portais de transparência e muito menos a indicação do que possa ser uma facilitação por parte dos munícipes que possam ter conhecimento da informação, entendo é que essa informação tem que ser pensada, estruturada e não pode ser pensada cinco ou seis pontos mal amanhados numa declaração e que dizer que isso é que é um portal da transparência, tudo isso tem de ser estruturado e deve ser pensado e não uma repetição daquilo é a informação já dita provavelmente nós sabemos se é essa a informação que tem mais interesse ao munícipe, toda essa informação e trabalho pode ser feito e por isso mesmo nesta fase votamos contra e essa informação já é pública e de fácil acesso.* -----

- Pela deputada municipal Rita Lage Sarrico (BE), foi apresentada uma **Recomendação intitulada “Pela contratação de professores para o Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro”**. (anexo 11) -----

- Sobre o documento intervieram os deputados municipais: -----

- Tiago Pereira da Silva Abade (PS) -----

- Rita Lage Sarrico (BE) -----

- Tânia Sofia Santos Portela (PS) -----

- Não havendo mais pedidos de intervenção, o documento foi colocado à votação. -----

- **APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 21 VOTOS A FAVOR DA CDU, PPD/PSD, BE E PAN 20 ABSTENÇÕES DO PS E CH E 1 VOTO CONTRA DA IL (42 PRESENCAS)**. -----

- Foram proferidas as seguintes declarações de voto: -----

- Luís Filipe Pereira Direitinho (CH): *O Chega absteve-se nesta votação apesar de concordar com a contratação de mais professores, mas os dados que estão na recomendação não são reais.* -----

- Pedro António da Silva Mendes de Almeida (IL): *A Iniciativa Liberal não é contra que o quadro de professores seja preenchido na totalidade mas este documento acaba por ser mais de carácter ideológico quando nós sabemos que o Bloco de Esquerda desconsidera o sistema de educação como um todo, quando falam aqui em alterar os modelos de contratação mas para o BE só existe contratação pública, desconsidera todos os outros modelos de educação e a origem de todos os problemas que existem na contratação de professores, não vale a pena estar a aprovar um documento de um partido que não está interessado em resolver mas sim na sua agenda ideológica.* -----

- Sara Raquel Bordalo Gonçalves (PPD-PSD): *Nós votámos favoravelmente porque apesar de poder haver alguma incongruência nos considerandos, consideramos que existe um grande problema neste momento na falta de professores na Área Metropolitana de Lisboa e no Algarve e afeta várias escolas no nosso concelho, não só nas substituições mas também com o excesso de horas extraordinárias que a maioria dos professores da escola pública, neste momento tem.* -----

- Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU): *A CDU votou favoravelmente este documento tendo em conta as suas resoluções, elas apontam no caminho necessário para a resolução de um problema crónico não só neste agrupamento mas em muitos no nosso*

concelho que é a dificuldade do preenchimento de horários que com grave prejuízo para os alunos e a aprendizagem, e porque entendemos que o governo não pode tratar este tipo de assuntos de forma pontual quando muitos meses antes, há num local certo propostas concretas que é o caso da Assembleia da República que são rejeitadas pelo PS para vinculação atempada de professores na criação dos mecanismos necessários para que estas situações não aconteçam, isto é prevenir os problemas e não andar a correr atrás do prejuízo, é isso que se espera para ter uma educação de qualidade e como resposta eficiente e capaz aos alunos e respeitando as carreiras e o trabalho dos professores que são fundamentais para a dignificação da escola pública e para o desenvolvimento do nosso país e neste caso do nosso concelho. -----

- Terminada a discussão dos documentos, a Presidente deu continuidade aos trabalhos, intervindo ainda neste período o deputado municipal Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU), sobre o Metropolitano. -----

- Para efeitos de resposta, foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Loures. -----

- Terminado o “Período de Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “Período da Ordem do Dia”. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- PONTO UM -----

Proposta n.º 520/2021 - Aceitação da transferência da propriedade, a título gratuito, pelo IHRU, do imóvel correspondente à Quinta de São Gião (antigo Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique), através de auto de cessão (Deliberação ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). Proposta da Câmara Municipal. -----

- Interveio a deputada municipal Soraya Branco Ossman (PAN) e a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Loures Sónia Alexandra da Silva Paixão dos Santos Bernardo Lopes, para prestar esclarecimentos. -----

- Não havendo mais intervenções, a Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta. -----

- **APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE (43 PRESENCAS).** -----

PONTO DOIS

Proposta n.º 521/2021 - Aceitação da transferência pelo IHRU, a título gratuito, do direito de propriedade sobre os lotes A1 a A7, nos termos e condições constantes do acordo de transferência e do auto de cessão (Deliberação ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). Proposta da Câmara Municipal. -----

- Não havendo intervenções, a Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta. -----

- APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 3 ABSTENÇÕES DO CH E 40 VOTOS A FAVOR DOS RESTANTES REPRESENTANTES (43 PRESENCAS). -----

PONTO TRÊS

Proposta n.º 535/2021 - Contrato interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal – investimento, na Junta de Freguesia de Loures, com vista à requalificação do Adro da Capela da Murteira (Autorização nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). Proposta da Câmara Municipal. -----

- Não havendo intervenções, a Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta. -----

- APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 1 ABSTENÇÃO DO PAN E 42 VOTOS A FAVOR DOS RESTANTES REPRESENTANTES (43 PRESENCAS). -----

PONTO QUATRO

Proposta n.º 547/2021 - Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a vigorar em 2022 (Deliberação ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). Proposta da Câmara Municipal. -----

A Presidente da Assembleia Municipal solicitou aos serviços de apoio que distribuíssem um conjunto de informação financeira que estava conexas com o pacote que iriam discutir e que a Câmara Municipal fez chegar para o efeito. -----

- Pelo Presidente da Câmara Municipal de Loures foi feita a apresentação da proposta. -----

- Intervieram os seguintes deputados municipais sobre o assunto: -----
- Soraya Branco Ossman (PAN) -----
- Tânia Cristina Mateus Costa (CDU) -----
- Tiago Pereira da Silva Abade (PS) -----
- Pedro António da Silva Mendes de Almeida (IL) -----
- Interveio novamente Tânia Cristina Mateus Costa (CDU) -----

- Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Loures, para prestar esclarecimentos relativamente às intervenções anteriores. -----

- Não havendo intervenções, a Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta. -----

- APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO CH E 40 VOTOS A FAVOR DOS RESTANTES REPRESENTANTES (43 PRESENCAS). -----

- Tânia Cristina Mateus Costa (CDU), solicitou que as declarações por si proferidas durante a discussão do assunto, constassem enquanto declaração de voto e que a mesma seria entregue aos serviços. Até à data de elaboração da presente ata não tendo sido rececionada, poderão as respetivas declarações ser consultadas no vídeo / áudio da sessão. -----

PONTO CINCO -----

Proposta n.º 548/2021 - Derrama de 2021, a cobrar em 2022 (Deliberação ao abrigo do n.º 1 e do n.º 10 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). Proposta da Câmara Municipal. -----

- Interveio a deputada municipal Soraya Branco Ossman (PAN), sobre o assunto, tendo sido prestados esclarecimentos pelo Presidente da Câmara Municipal de Loures. -----

- Não havendo mais pedidos de intervenções, a Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta. -----

- APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 4 ABSTENÇÕES DO CH E PAN, 1 VOTO CONTRA DA IL E 38 VOTOS A FAVOR DOS RESTANTES REPRESENTANTES (43 PRESENCAS). -----

PONTO SEIS -----

Proposta n.º 549/2021 - Participação de 4,90% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Loures, a incidir nos rendimentos de 2022 e a arrecadar pelo Município em 2023 (Deliberação ao abrigo do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, 3 de setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro). Proposta da Câmara Municipal. -----

- Pelo Presidente da Câmara Municipal foi feita a apresentação da proposta. -----

- Intervieram os seguintes deputados municipais sobre o assunto: -----

- Rui Miguel Paiva Lopes Pinhel (PPD/PSD) -----

- Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU) -----

- Por se aproximar da meia noite, a Presidente da Assembleia Municipal interrompeu os trabalhos e colocou à consideração do plenário a continuidade dos mesmos após essa hora, tendo obtido a concordância de todos. Foi acordado que os pontos de componente eletiva, pontos 12 e seguintes, ficariam para agendamento de uma reunião seguinte. -----

- Pedro António da Silva Mendes de Almeida (IL) -----

- Ricardo Jorge Monteiro Lima (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Moscavide e Portela) -----

- Não havendo mais pedidos de intervenções, a Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta. -----

- APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 1 ABSTENÇÃO DO BE, 16 VOTOS CONTRA DA CDU E CH E 23 VOTOS A FAVOR DOS RESTANTES REPRESENTANTES (40 PRESENCAS). -----

PONTO SETE -----

Proposta n.º 550/2021 - Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2022 (Aprovação nos termos do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). Proposta da Câmara Municipal. -----

- Não havendo pedidos de intervenção, a Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta. -----

- APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 1 ABSTENÇÃO DO PAN, 4 VOTOS CONTRA DO CH E IL E 35 VOTOS A FAVOR DOS RESTANTES REPRESENTANTES (40 PRESENCAS). -----

- Pela deputada municipal Soraya Branco Ossman (PAN) foi proferida a seguinte declaração de voto: *O PAN é contra esta taxa municipal, entre outros motivos e principalmente porque este imposto reverte diretamente nas faturas dos municípios acrescentando na pressão fiscal sobre os lourenses ao invés de ser assumida pelas empresas, mas ao estarmos de mãos atadas relativamente à sua eliminação ou redução, pois não iria ver-se refletida numa redução nas faturas dos municípios, o PAN não pode senão abster-se neste ponto.* -----

----- PONTO OITO -----

Proposta n.º 555/2021 – Autorizar o Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas para conceder o apoio financeiro, ou outro, ao CCD - Centro de Cultura e Desporto do Município de Loures, até ao limite máximo de €108.074,32 (cento e oito mil e setenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos) (Aprovação nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). Proposta da Câmara Municipal. -----

- Não havendo pedidos de intervenção, a Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta. -----

- APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 1 VOTO CONTRA DA IL E 39 VOTOS A FAVOR DOS RESTANTES REPRESENTANTES (40 PRESENCAS). -----

----- PONTO NOVE -----

Proposta n.º 562/2021 - Contrato interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal – investimento, na União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, com vista à pavimentação da Rua n.º 1 e n.º 6 do Bairro das Sosas, em Camarate (Autorização nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). Proposta da Câmara Municipal. -----

- Intervenção sobre o assunto Renato Joaquim Alves (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação). -----

- Não se tendo verificado mais intervenções, passaram à votação da proposta. -----

- **APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE (40 PRESENCAS).** -----

----- **PONTO DEZ** -----

Proposta n.º 563/2021 - Contrato interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal – investimento, na União das Freguesias de Moscavide e Portela, com vista à requalificação da Rua dos Combatentes da Grande Guerra, em Moscavide (Autorização nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). Proposta da Câmara Municipal. -----

- Não havendo pedidos de intervenções, passaram à votação da proposta. -----

- **APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE (40 PRESENCAS).** -----

----- **PONTO ONZE** -----

Proposta n.º 577/2021 - Alteração do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Loures (Aprovação ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com as alíneas a) e e) do n.º 2 do artigo 6.º e n.º 1 e 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro). Proposta da Câmara Municipal. -----

- Pelo Presidente da Câmara Municipal foi feita a apresentação da proposta. -----

- Não se tendo verificado pedidos de intervenção sobre o assunto, passaram à votação da proposta. -----

- **APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 14 ABSTENÇÕES DA CDU E BE E 25 VOTOS A FAVOR DOS RESTANTES REPRESENTANTES (39 PRESENCAS).** -----

- Não havendo mais pedidos de intervenção, pela Presidente da Assembleia Municipal foi informado que no próximo dia vinte e dois de dezembro, iriam dar continuidade à ordem de trabalhos, dando assim por terminada a reunião. -----

- O Primeiro Secretário leu a minuta da ata, a qual foi aprovada por votação nominal e por unanimidade (43 presenças), ficando a mesma arquivada na pasta dos documentos da presente reunião. -----

--- Nesta reunião estiveram presentes por parte do Executivo Municipal, o Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Colaço Leão, a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Loures Sónia Alexandra da Silva Paixão dos Santos Bernardo Lopes, e os Vereadores, Nuno Ricardo da Conceição Dias, Paula Alexandra Flora da Costa Magalhães Bernardo, Paulo Jorge Piteira Leão, Gonçalo Filipe Vintém Caroço, Nelson César Gonçalves Batista, e Bruno Miguel de Oliveira Nunes. -----

--- Eram zero horas e vinte minutos quando a Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a reunião. -----

--- A ATA FOI APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 28 VOTOS A FAVOR E 12 ABSTENÇÕES DOS ELEITOS QUE NÃO ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO A QUE RESPEITA A PRESENTE ATA. APROVADA NA REUNIÃO DE TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, COM DISPENSA DE LEITURA, DADO TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS DEPUTADOS MUNICIPAIS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ---
A ATA É ASSINADA PELO 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, JOÃO PAULO MELO SIMÕES, -----

E PELA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SUSANA DE FÁTIMA CARVALHO AMADOR, -----



As linhas votadas em separado:

- A) *maioria* - Aprovada
 - 29 F - PS + PSD + CH + IL + PAN
 - 13 C - CDU
 - 1 A - BE

Exma. Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

- B) *maioria* - Aprovada por maioria
 - 29 F - PS + PSD + CH + IL + PAN
 - 13 C - CDU
 - 1 A - BE

Palácio dos Marqueses da Praia e Monforte

- C) *maioria* - Rejeitado por maioria
 - 10 F - PSD + CH + IL
 - 31 C - PS + CDU
 - 2 A - BE + PAN

Estrada Nacional n.º 8

Loures

[Handwritten signature]

Assunto: Recomendação para a implementação do processo de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal (AUGIS)

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Regimento da Assembleia Municipal de Loures¹, vem o Partido Chega recomendar o seguinte:

1. Urgente implementação do processo de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal (AUGIS), definido no Regulamento 539/2011²³.

¹ Aprovado na 4.ª Sessão extraordinária realizada em 24 de maio de 2018, com as alterações aprovadas na 2.ª Sessão extraordinária, realizada em 14 de março de 2019, na 1.ª Sessão de Ordinária, realizada em 20 de Fevereiro de 2020 e na 10.ª Sessão Extraordinária realizada em 15 de abril de 2021.

² Publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 213 — 7 de Novembro de 2011

³ Disponível para consulta no link: <https://www.cm-loures.pt/Ligacao.aspx?DisplayId=704>

I. Enquadramento

A temática do planeamento urbano das AUGI, designação aplicada a um conjunto de prédios contíguos e objeto de operações físicas de parcelamento, intrínseca ao tipo de intervenção existente, sem a competente licença de loteamento e ocupados predominantemente por construções de carácter habitacional, que não foram alvo do processo administrativo de licenciamento, anteriores à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 46673, de 29 de Novembro de 1965, é fundamental para perceber a evolução e o sentido do crescimento urbano de muitas cidades portuguesas.

A legalização das AUGI assume-se, essencialmente, como um conjunto de ações a adotar através de procedimentos administrativos de carácter teórico e prático, como forma de agilizar o processo de legalização.

Este processo passa pela recolha de informação através da caracterização do existente de forma a facilitar a análise e aprofundar o conhecimento destes territórios, depende da linguagem do desenho urbano existente, massificado no decorrer dos anos, o que contribui para a complexidade das relações sócio territoriais. Porém, os processos de legalização não podem prescindir do cumprimento e adaptação a uma base burocrática legal, partindo de uma análise cadastral que permite avaliar a génese e o contexto histórico do surgimento de determinada AUGI, sendo esta a essência que permite fazer a articulação com os critérios estabelecidos através das normas regulamentares municipais definidas especificamente para estas áreas, base que sustenta e determina o rigor lógico e coerente do trabalho desenvolvido pelas diversas equipas interdisciplinares envolvidas nos processos de reconversão.

A proliferação de AUGI no território nacional e em particular no caso município de Loures, e a expressão máxima da falta de políticas de urbanização coerentes e equilibradas, por um lado, e da centralização e rigidez na promoção da habitação legal (os licenciamentos, por exemplo) que, trazendo custos elevados, acabou por ser

desadequada das necessidades da população que se viu empurrada para as margens dos centros urbanos e da lei.

Por estes motivos, podemos mesmo dizer que as AUGI foram durante várias décadas uma das principais formas de transformação do solo urbano do país e de expansão das cidades, mas é importante referir que, por outro lado, também evitaram uma eventual compressão do mercado imobiliário nas principais cidades do país, e mais concretamente em Lisboa, ao retirar pessoas da cidade, levando-as para as periferias, perante um mercado imobiliário que era insuficiente para acolher todas estas pessoas nos centros urbanos

Muito fica por dizer relativamente às AUGIS, no entanto cingimo-nos ao caso de Loures. O caso de Loures é paradigmático, na medida em que, detêm a maior AUGI do país e da Europa, nomeadamente na União de Freguesias de Santa Iria da Azoia, São João da Talha e Bobadela, com um universo de delimitação de 47, especificamente os bairros dos Troviscais e da Casa Branca. Neste universo de 47 AUGI, 34 não têm alvará.

Atualmente, e segundo dados da Câmara Municipal de Loures, *“as áreas de génese ilegal em Loures abrangem 10,5Km², representando 6,3% da área total do município (167,24Km²), perfazendo 196 núcleos em estudo, dos quais 174 são AUGI, e os restantes 22 núcleos são AIRU”*⁴, sendo que em 2002 havia 176 bairros nesta situação (habitados por mais de 60.000 pessoas), dos quais 142 foram classificados como “recuperáveis” e 34 “sem recuperação”⁵.

Do exposto, a conclusão é simples, os Lourenses que residem nas AUGIS, forma esquecidos pelos executivos anteriores.

Nestes termos, o Partido CHEGA entende que terminou o tempo do “esquecimento” das AUGIS e dos seus residentes, excecionado com os períodos eleitorais, e defende que este tema deve uma das prioridades do presente executivo, tal como é para nós.

⁴ <https://www.cm-loures.pt/AreaConteudo.aspx?DisplayId=895>

⁵ Relatório de Atividades da DPAUGI, in Câmara Municipal de Loures, 2003: 25-30

II. Enquadramento Legal

O processo de processo de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal (AUGIS), é uma competência da Câmara Municipal, conforme resulta da conjugação dos diplomas infra identificados:

Desde logo, a Constituição da República Portuguesa afirma como princípio geral que “a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais” [art. 237º, nº1] que são entendidas como “(...) pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas” [art. 237º, nº2].

Para além da Lei Fundamental portuguesa importa também referir como texto jurídico de referência, a Carta Europeia da Autonomia Local de 1985⁶, donde no seu artigo 3.º n.º 1 se prevê “o direito e a capacidade efetiva de as autarquias locais regulamentarem e gerirem, nos termos da lei, sob sua responsabilidade e no interesse das respetivas populações uma parte importante dos assuntos públicos”, pelo que os órgãos autárquicos terão autonomia, mas também total responsabilidade quanto à regulamentação que emanam sobre a gestão do seu território

O Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) - Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que de acordo com o artigo 2º do título I, estabelece que as autarquias locais têm o dever da “promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações” pelo que no âmbito das competências estabelecidas no artigo 3º, os seus órgãos as competências legalmente previstas, designadamente:

- a) De consulta;
- b) De planeamento;
- c) De investimento;
- d) De gestão;

⁶ Com entrada em vigor a 1 de Setembro de 1998. Disponível para consulta em <http://www.coe.int/pt/web/conventions/full-list/-/conventions/treaty/122>

- e) De licenciamento e controlo prévio;
- f) De fiscalização

A Lei 91/95 de 2 de setembro⁷, na sua redação que no n.º 4 do seu artigo 1.º define que *“As câmaras municipais delimitam o perímetro e fixam, por sua iniciativa, a modalidade de reconversão das AUGI existentes na área do município”*.

A Lei 71/2021, de 4 de novembro que prorroga o prazo do processo de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal, alterando a Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, conforme se constata no n.º 3 do artigo 56.º-A e n.ºs 1 e 2 do artigo 57.º do referido diploma legal.

E por último o Regulamento 539/2011, cujo âmbito definido no seu n.º 2 *“Este regulamento é aplicável em todas as áreas urbanas de génese ilegal do município de Loures, formalmente delimitadas como tal e passíveis de reconversão urbanística.”*

III. Conclusão

Em resumo e pelos motivos *supra* explanados, vem o Partido Chega recomendar que:

- a. O processo de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal (AUGIS) seja uma prioridade do atual executivo, conforme o referido em campanha eleitoral;
- b. Que a aplicação do processo seja mais eficaz e eficiente, simplificando-se, dentro dos possíveis, a desburocratização do processo para que os habitantes vejam os seus processos concluídos e como tal a sua habitação legal;
- c. Recomenda ainda o partido Chega, a elaboração de um relatório trimestral/semestral, do processo de regularização das AUGIS, de forma que possa fiscalizar com rigor o trabalho devolvido pelo executivo e respetivos grupos de trabalho já existentes;

A ser aprovada, a presente recomendação deve ser remetida a :

Presidente da Câmara Municipal e respetivos vereadores do concelho Loures;

⁷ Que no n.º 1 do artigo 1.º define “A presente lei estabelece o regime excecional para a reconversão urbanística das áreas urbanas de génese ilegal (AUGI).



FS
R.

Juntas de freguesia do concelho de Loures;

Associações de moradores das AUGIS do concelho de Loures;

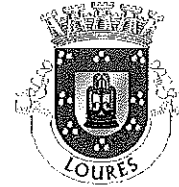
Orgãos de Comunicação Local.

Loures, 16 de Dezembro de 2021

Os Eleitos do Partido CHEGA na Assembleia Municipal de Loures

Aprovado por unanimidade

5ª Sessão Ordinária
16.12.2021



2

GRUPO MUNICIPAL

RECOMENDAÇÃO

Por uma rede de parques infantis inclusivos

"A criança terá ampla oportunidade para brincar e divertir-se, visando os propósitos mesmos da sua educação; a sociedade e as autoridades públicas empenhar-se-ão em promover o gozo deste direito." - Declaração Universal dos Direitos da Criança (Princípio 7º)

Brincar é um direito consagrado a todas as crianças e é fundamental para que se tornem adultos felizes e saudáveis. Os parques infantis são espaços de enorme importância porquanto potenciadores da sociabilidade, do desenvolvimento motor e pessoal de crianças e jovens e da qualidade de vida ao ar livre. Mas, ainda que nas últimas décadas os municípios de Portugal tenham dado grande foco ao bem-estar das crianças, criando ou remodelando áreas de lazer apropriadas, as minorias têm sido esquecidas.

O próprio concelho de Loures tem vários espaços infantis distribuídos pelas suas freguesias com diversos níveis de manutenção, incluindo alguns que se apresentam descuidados, com os seus equipamentos degradados e em alguns casos chegando mesmo a colocar em perigo os seus utilizadores.

Não obstante, nos últimos anos tem existido um trabalho de requalificação destes espaços de lazer ao longo do Município através principalmente, mas não só, de obras de requalificação por via de contratos interadministrativos de delegação de competências junto das correspondentes Juntas de Freguesia. Trabalhos que têm sido aproveitados para a adaptação destes ambientes à mais recente legislação em vigor, nomeadamente no que diz respeito à distância mínima entre equipamentos de forma a que uma cadeira de rodas possa circular. Porém, a oferta de equipamentos adequados para jovens e crianças portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida nestes espaços públicos dedicados aos mais pequenos, têm sido negligenciada impedindo-as de usufruírem do seu direito a brincar.

Neste sentido, urge democratizar os referidos espaços, justamente tendo por base a importância que os mesmos têm nas vidas dos munícipes mais jovens, dotando-os de equipamentos e de acessibilidades condizentes com os respectivos utilizadores. A implantação de baloiços adaptados a crianças em cadeiras de rodas, por exemplo, beneficiará todas as crianças nestas condições que vivem no concelho de Loures, as crianças futuras e todas as que nos visitarão.

Ainda, ao adaptar os parques infantis a crianças em cadeira de rodas, se corretamente promovido, o concelho de Loures está a posicionar-se como uma mais-valia para a captação do chamado Turismo Acessível. Esta tipologia de turismo, que tem como público-alvo todas as pessoas que se

De
L



GRUPO MUNICIPAL

deslocam em cadeira de rodas, caracteriza-se por ser procurado pelos familiares e instituições de apoio a pessoas com deficiência que elegem o destino turístico tendo em consideração as acessibilidades, os equipamentos e as infra-estruturas à disposição. Ao mesmo tempo, trará muita alegria às crianças com estas necessidades, que morem ou visitem Loures, e a suas famílias. Um exemplo concreto na região é o Parque Turma da Mônica, na Amadora, que tem tido muito sucesso junto deste público, por ter dois baloiços adaptados.

A implementação e promoção destas medidas num período em que nos estamos a aproximar das Jornadas Mundiais da Juventude¹ poderá, ainda, demonstrar às milhares de famílias que visitarão o nosso concelho que Loures é verdadeiramente integrador e amigo de todas as crianças.

Nestes termos, vem o Grupo Municipal do PAN propor que a Assembleia Municipal de Loures, delibere recomendar à Câmara Municipal de Loures que:

- Promova um levantamento das necessidades existentes nos parques infantis do concelho que sejam da sua responsabilidade, mantendo-os, doravante e permanentemente, actualizados e com qualidade;
- Sempre que o espaço físico disponível o permita, incluir nos projetos de requalificação de parques infantis estruturas e/ou baloiços acessíveis para crianças portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Crie uma rede de parques infantis acessíveis dotados de pelo menos um equipamento adaptado para jovens e crianças portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Exorte as Juntas de Freguesia a procederem de igual forma em relação aos parques infantis que sejam da responsabilidade destas.
- Promover os espaços infantis adaptados para a atração de Turismo Acessível.

Loures, 16 de Dezembro de 2021

**Pessoas - Animais – Natureza
(GM PAN)**

¹ <https://folhadodomingo.pt/jmj-2023-o-papa-conta-com-a-presenca-de-cada-um-de-voces-c-fotos-e-video/>

GRUPO MUNICIPAL



Exemplo 1: baloiço exclusivo para cadeiras de rodas (parque Turma da Mônica)



Exemplo 2: baloiço para uso por crianças com e sem cadeiras de rodas (Parque Turma da Mônica)



Rejeitado por Traição
2 F - BE + PAN
40 C - PS + CDU + PSD + CH + IL



S = sessão ordinária
16.12.2021

3

6

DL

HL

GRUPO MUNICIPAL

RECOMENDAÇÃO

Por fogos de artifício silenciosos

Em algumas festividades no concelho de Loures são utilizados foguetes e fogos de artifício, como é exemplo a passagem do ano. Se para muitas pessoas foguetes e fogo de artifício é sinónimo de tradição e alegria, para outras e para a maioria dos animais representam medo e ansiedade devido ao barulho provocado.

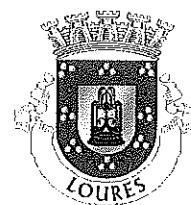
Os fogos de artifício causam poluição sonora e, conseqüentemente, sofrimento aos grupos acometidos de sensibilidade auditiva. Pessoas **do espectro do autismo**, crianças pequenas, recém-nascidos, idosos doentes com Alzheimer, etc., todos são atingidos, em maior ou menor grau pelo distúrbio e vibrações sonoras causados pelo rebentamento dos fogos.

É inúmera a literatura científica que refere que uma percentagem de pessoas **do espectro do autismo** (crianças, jovens ou adultos), bem como pessoas com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) pode ser excessivamente sensível a sons e refletir dificuldades em interpretar a informação sensorial que o cérebro recebe, denominada Perturbação da Regulação do Processamento Sensorial. Por esse motivo, essas pessoas podem vivenciar reações intensas de medo, susto, desespero e/ou sobrecarga sensorial.

Para pessoas idosas com processo demencial **ou com Alzheimer**, a reação emocional pode também ser intensa, bem como para alguns sobreviventes de guerra com quadros de perturbação de **Stress Pós Traumático**. Um símbolo de festa para uns, é um momento de sofrimento para outros.

Ainda, para crianças e bebés, cujos órgãos auditivos não estão completamente desenvolvidos, níveis elevados de barulho repentino podem causar **danos irreparáveis** e permanentes, que afetarão para sempre a sua capacidade auditiva.

Para os animais, cuja audição é bastante mais desenvolvida que a dos humanos, os foguetes representam medo e ansiedade pelo barulho provocado, causando reações rápidas e, muitas vezes, extremas, tais como, tremores, latidos excessivos, tentativa de fuga, podendo até resultar em convulsões, entre outras reações. De referir que os danos são provocados tanto nos animais de estimação, como nos silvestres. Veja-se o caso dos pássaros nos quais os barulhos das explosões repentinas provocam uma reação instintiva de fuga que, combinada com a falta de visibilidade, causa a morte de muitos exemplares, decorrente do choque com estruturas urbanas (casas, carros, etc.) durante os voos.



LS
P.

GRUPO MUNICIPAL

Não é de menor importância o facto dos compostos poluentes, libertados para a atmosfera no momento de lançamento destes artefactos pirotécnicos terem um impacto negativo na qualidade do ar e nos ecossistemas. Ademais, o perigo de incêndio e o risco de acidentes no manuseamento dos mesmos constituem fatores a ter em conta na análise. A discussão e reflexão deste assunto tem acontecido em muitos pontos do planeta. Recentemente, a cidade de São Paulo, no Brasil, aprovou a proibição do lançamento de foguetes, segundo os moldes tradicionais, na realização das suas comemorações.

Existem fogos de artifício sem estrondos e sem barulho que têm vindo a ser experimentados num número crescente de cidades do mundo e que mantêm a beleza do impacto visual das luzes, cor e formas. Collecchio, uma pequena cidade na província de Parma, Itália, é o mais recente exemplo na Europa, que para comemorar o seu "Settembre Collecchiese" escolheu os fogos de artifício sem barulho.

É a Câmara Municipal que emite as autorizações de lançamento de fogos de artifício e emite as licenças de ruído das festas tradicionais e outros divertimentos. Consideramos que de forma gradual e sensibilizando as pessoas, poderá a médio prazo autorizar que apenas este tipo de fogo de artifício "silencioso" e mais ecológico seja utilizado.

O mundo somos todos nós, com as suas diferenças e todos devem ser incluídos. É comum dizer-se que a nossa liberdade termina quando a do outro começa. Não estaremos a invadir a liberdade do outro ao causar-lhe sofrimento com a nossa diversão? Existindo uma forma de celebrar e contemplar a beleza do fogo de artifício com menor impacto negativo para todos, devem ser tomadas diligências nesse sentido. Desta forma, Loures será ainda mais inclusiva.

Nestes termos, vem o Grupo Municipal do PAN propor que a Assembleia Municipal de Loures, delibere recomendar à Câmara Municipal de Loures que:

- Nos eventos promovidos pelo Município, seja substituído o lançamento de foguetes e fogo de artifício tradicional por fogo de artifício de baixa intensidade sonora, bem como adotar modelos mais ecológicos, com menos substâncias perigosas, ou em alternativa o recurso a jogos de luz e laser.
- Exorte as Juntas de Freguesia para atuar no mesmo sentido nos eventos promovidos pelas mesmas.
- A realização de campanhas de sensibilização sobre os impactos negativos da utilização da pirotecnia nas festas do nosso concelho e sobre as alternativas existentes.

Loures, 16 de Dezembro de 2021

**Pessoas - Animais – Natureza
(GM PAN)**



Aprovado por Assembleia

1 C - IL

4 A F - PS + CDU + PSD + CH + BE + PAN

5ª Sessão Ordinária

16.12.2021

(4)

6

DL

HS

Voto de Saudação Taxa de abandono escolar atinge mínimo histórico

Depois de, em 2020, Portugal ter registado um mínimo histórico de 8,9%, superando a meta de 10% contratualizada com a União Europeia para esse ano, a taxa de abandono precoce da educação e formação registou uma nova redução ainda mais significativa em 2021, tendo alcançado 6,5% nos dois primeiros trimestres e um novo mínimo histórico de 5,2% no terceiro trimestre.

Situamo-nos assim, claramente, como o país europeu com a melhor evolução deste indicador, nas últimas duas décadas. Entre 2015 e 2020, a taxa de abandono escolar apresentou um decréscimo de 35% em Portugal, enquanto a União Europeia (UE), no seu conjunto, a quebra registada foi de apenas 8%. Os dados destes primeiros nove meses apontam também para um valor anual de 2021 na ordem dos 6%, sendo que apenas seis países da UE registaram taxas de abandono abaixo desse valor, em 2020.

Os dados da realidade nacional são reportados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), de acordo com uma metodologia uniformizada em todos os países europeus pelo Eurostat, o que garante a comparabilidade dos resultados.

Cabe lembrar que a taxa de abandono da educação e formação tem sido o principal indicador, a nível europeu, da evolução dos sistemas educativos, uma vez que é reconhecida a sua centralidade, nas sociedades de hoje, para a competitividade económica, a coesão social e a igualdade de oportunidades

Estes são resultados, que traduzem a eficácia de programas e medidas que convergem num esforço continuado para garantir sucesso educativo e melhores aprendizagens dos quais se destacam, o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, a abordagem integrada à Educação Inclusiva, a aposta na diversificação de ofertas com destaque para o Ensino Profissional, a Autonomia e Flexibilidade Curricular, que conferem, às escolas, poder de decisão e de adequação de estratégias, bem como medidas concretas de apoio aos alunos. Exemplo disso são, o Apoio Tutorial Específico ou medidas de promoção de literacias múltiplas como as promovidas pelo Plano Nacional de Leitura e a Rede de Bibliotecas Escolares.

O esforço conjunto das escolas e do Ministério da Educação para que nenhum aluno ficasse para trás, em particular no contexto pandémico, têm expressão significativa neste compromisso com a educação de qualidade para todos.

Para que o futuro dos nossos jovens seja mais risonho, devemos unir esforços, partilhar experiências e definir medidas e estratégias para cada vez mais, termos uma escola de todos, com todos e para todos

A Assembleia Municipal de Loures reunida em sessão em 16 de dezembro delibera:

A) saudar as comunidades educativas em particular os professores, os psicólogos escolares e demais técnicos especializados por mais este sucesso do sistema de educação e formação,

B) insta o Estado Português e o Ministério a prosseguir este caminho, nomeadamente através do aprofundamento de várias iniciativas que se têm traduzido em resultados positivos no combate ao abandono

C) Convoca o executivo municipal a implementar medidas que apoiem a redução destas taxas em particular a do insucesso escolar numa cultura de proximidade e estreita articulação para com a nossa comunidade educativa.

Loures, 16 de dezembro de 2021

Os Eleitos do Partido Socialista à Assembleia Municipal de Loures



Aprovada por Tracção

13 A - CDU

30 F - PS + PSD + CH + BE + IL + PAN

5ª sessão ordinária

16.12.2021

5

Voto de Saudação

"Vacinação + Perto de Si"

Inovação e proximidade

Câmara Municipal de Loures, ACES Loures e Odivelas e Juntas de Freguesia

Atravessamos ainda um período marcado por uma pandemia, que certamente vai marcar a nossa História contemporânea. Possivelmente e pelo impacto que tem tido e continua a ter no nosso quotidiano, marcará ainda por algum tempo o ritmo e as formas de trabalho, bem como os contornos de que se revestem as relações interpessoais. No entanto, é também nestes momentos que entendemos verdadeiramente o significado das palavras **NAÇÃO** e **COESÃO SOCIAL**.

É que, enquanto comunidade, sobretudo enquanto **NAÇÃO**, temos sabido manter ao longo deste período, fortemente fustigado por um grave problema de saúde pública, com todos os problemas que lhe estiveram associados, uma forte **COESÃO SOCIAL**, reafirmando sempre os valores de cidadania, que cimentam a nossa vida coletiva, no contexto do **Estado de direito, surgido do 25 de Abril de 1974, onde pontuam os serviços públicos e, em particular, o nosso Serviço Nacional de Saúde**, nos seus vários formatos de resposta.

E é por isso, que neste contexto pandémico, pese embora todas as adversidades, olhamos para o nosso país e vemos **ESPERANÇA**, e temos orgulho na forma como todos e todas souberam corresponder àquilo que foi pedido pelas autoridades de saúde pública e pelo governo da República.

ESPERANÇA neste país de que tanto nos orgulhamos e temos razão para isso. **Portugal tem 86% da população com a vacinação completa contra a covid-19 e 87% com pelo menos uma dose da vacina, conforme anunciou a semana passada a Direção-Geral da Saúde (DGS).**

Segundo a DGS estão agora totalmente vacinadas contra o vírus, **8.904.253** pessoas, registando a região de Lisboa e Vale do Tejo, uma cobertura vacinal da ordem dos 84%.

É assim, neste esforço coletivo de salvaguarda da saúde pública, no âmbito do qual os Municípios têm um papel fundamental a desempenhar, que saudamos com particular ênfase a iniciativa da Câmara Municipal de Loures, **Vacinação + Perto de Si**, um projeto inovador de vacinação itinerante e de proximidade, que não tem paralelo a nível nacional.

A Câmara Municipal de Loures, o ACES de Loures e Odivelas e as Juntas de Freguesia do Concelho iniciaram hoje mesmo, dia 16 de dezembro, este projeto **Vacinação + Perto de Si**.

Este projeto destina-se a aplicar o reforço da vacina contra a Covid-19 e é dirigido, num primeiro momento, preferencialmente, a utentes com mais de 75 anos ou com dificuldades de mobilidade e que tenham tomado anteriormente vacinas da Pfizer, Astrazeneca ou Janssen.

Para tal, foi constituída uma equipa técnica qualificada, que se deslocará às instalações indicadas pelas Juntas de Freguesia, que sempre estiveram na primeira linha do apoio às populações ao longo destes tempos tão difíceis, nunca abandonando as suas comunidades, concretizando assim com honra, empenho e solidariedade institucional, o desígnio Constitucional para o qual foi criado o nosso Poder Local, enquanto primeiro patamar do Estado de direito.



Handwritten initials or signature in the top right corner.

Esta equipa, de acordo com programação previamente definida para a administração das vacinas, abrangerá assim toda a área geográfica do concelho de Loures.

Por isso os Deputados Municipais do Partido Socialista, querem saudar a implementação deste projeto e os seus intervenientes, em particular a Câmara Municipal de Loures, que soube criar as sinergias necessárias para a sua concretização, em prol do interesse público, não esquecendo o papel da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, bem como ACES Loures e Odivelas e seus profissionais, que souberam abraçar esta iniciativa e mais uma vez fazer jus à tradição de enorme empenho e nobreza de postura institucional em que se tem traduzido o trabalho do nosso Serviço Nacional de Saúde, nomeadamente no plano dos cuidados de saúde primários. Bem hajam pelo vosso trabalho!

Por isso os Deputados Municipais do Partido Socialista, propõem no contexto da Assembleia Municipal, que decorre no dia 16 de Dezembro, de 2021, o mesmo dia em que teve início este projeto **Vacinação + Perto de Si**, que seja votada a presente saudação e que do seu teor, seja dado conhecimento a:

- Comissão Permanente da Assembleia da República
- Associação Nacional dos Municípios Portugueses
- Associação Nacional das Freguesias
- Ministério da Saúde
- Assembleias de Freguesia do Concelho de Loures
- Juntas de Freguesia do Concelho de Loures
- ARS de Lisboa e Vale do Tejo
- ACES Loures e Odivelas (com menção expressa de conhecimento aos profissionais que integram esta equipa)
- Farmácias do Concelho de Loures

Loures, 16 de dezembro de 2021

Os Eleitos do Partido Socialista à Assembleia Municipal de Loures



Unanimidade

*Assembleia Municipal de Loures
Grupo de Representantes do PSD*

6
Rl.
f.3

MOÇÃO

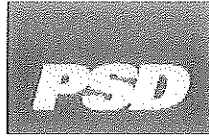
***Contra o Corte de Fundos Comunitários no PO2030 para a AML
Reorganização Territorial da AML (nova NUT II deve incluir Loures e
outros municípios de fronteira da AML Norte)***

O Portugal 2030 materializa o Acordo de Parceria a estabelecer entre Portugal e a Comissão Europeia, fixando os grandes objetivos estratégicos para a aplicação, entre 2021 e 2027, do montante global de 24.182 M€.

Deste montante global, o Governo decidiu alocar aos Programas Regionais do continente o montante de 7.833 M€. Estes programas regionais são os instrumentos financeiros que, por excelência, financiam as políticas públicas nos territórios bem como a atividade dos atores autárquicos, empresariais, sociais e científicos. É assim de importância nuclear para a região metropolitana de Lisboa a existência de um instrumento de financiamento capaz de impulsionar os níveis de desenvolvimento socioeconómico.

A questão dos níveis de desenvolvimento da Área Metropolitana de Lisboa (AML) é fundamental para quem aqui trabalha, mas também para o próprio processo de convergência nacional face à média da União Europeia (UE). De acordo com o próprio texto do Acordo de Parceria Portugal 2030, estamos perante uma trajetória de divergência com a UE dado que a "...grande maioria das NUTS II portuguesas, com exceção do Algarve (no Continente) e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira,

h
Q



Assembleia Municipal de Loures
Grupo de Representantes do PSD

registarem uma taxa média de crescimento do PIB per capita entre 2000 e 2018 inferior à média de crescimento da UE27.”¹

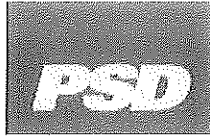
Ao focarmos na AML verificamos que estamos, desde o início do século, numa trajetória descendente. Se no ano 2000, o Produto Interno Bruto *per capita* (PIBpc) regional representava quase 125% do PIB da UE, na atualidade estamos em linha com a média comunitária.

A nossa região está a empobrecer desde o início do século XXI.

Esta realidade lesiva dos cidadãos e dos agentes institucionais, económicos e sociais da região, implica uma resposta pública robusta. Face aos desafios regionais, o Governo decidiu efetuar uma redução do volume de financiamento da Política Regional Europeia na Região, que passará de 817 milhões de euros (PT2020) para 381 milhões de euros (PT2030).

Acresce a esta situação também uma nova descida da taxa média de cofinanciamento do POR Lisboa, passando de 50% no PT2020 para 40% no PT2030, o que coloca ainda maior pressão financeira no esforço dos atores públicos e privados da região, e afastará do acesso aos Fundos Estruturais e de Investimento Europeus as pequenas e médias e empresas, o sector social e as organizações de base local.

¹ Acordo de Parceria Portugal 2030, pp.13



Assembleia Municipal de Loures
Grupo de Representantes do PSD

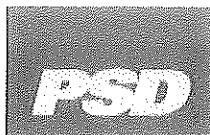
6
D.
J.S.

O Governo olha para a AML como se todos os municípios fossem iguais, embora estatisticamente e em média esteja em linha com a média da UE, mas que concentra em si um conjunto de graves problemas económicos e sociais, matizados em territórios que são imensamente desiguais entre si, em particular quando se compara o PIBpc dos vários municípios e se constata que a maior parte deles tem valores muito abaixo da média da UE.

A injustiça coloca-se não só ao nível dos municípios, mas também e muitíssimo relevante, ao nível das empresas e das instituições que estão sediadas nesses municípios, que veem a sua competitividade brutalmente afetada, promovendo a deslocalização de famílias e de empresas para territórios vizinhos, inseridos noutras NUTII, para acederem a maiores apoios.

Ouvimos recentemente o senhor Primeiro Ministro afirmar que iria corrigir as assimetrias e as injustiças que existem na AML, em particular na península de Setúbal, propondo após fevereiro de 2022, a reconfiguração da unidade estatística da AML e das suas unidades de planeamento, criando uma nova NUT II. Também foi afirmado que iria ser proposta a criação de uma nova NUTII, para os municípios do Oeste, Lezíria e Médio Tejo. Saudamos, sem reservas, a iniciativa!

Mas perguntamos, o que distingue Loures e outros municípios de fronteira da margem norte do Tejo pertencentes à atual AML (p.ex: Mafra e Vila Franca de Xira) em termos de PIBpc destes territórios que vão ser agregados numa nova NUT II? A resposta é simples. NADA, pois, temos



Assembleia Municipal de Loures
Grupo de Representantes do PSD

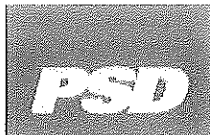
rendimentos per capita em tudo semelhantes e necessidades de apoio igualmente similares!

Em suma:

- a) Não podemos aceitar tratamento diferente, em situações semelhantes.**
- b) Não podemos aceitar esta distinção para o nosso município e para a nossa região, para as suas populações, empresas, associações e universidades.**

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Loures, reunida em sessão ordinária de 16 de dezembro de 2021, delibera solicitar ao governo em funções e ao que resultar das eleições legislativas de 2022:

- A abertura urgente do processo de reorganização estatístico NUT II na AML (Sul e Norte) de forma a não prejudicar ainda mais os territórios mais vulneráveis e de transição;**
- A reabertura do processo de atribuição orçamental de verbas para os Programas Operacionais, incluindo o de Lisboa;**
- A reabertura do processo de cálculo das taxas de cofinanciamento.**



Assembleia Municipal de Loures
Grupo de Representantes do PSD

Handwritten signature and initials: "G. Pl." and "f. S." below it.

A ser aprovada, a presente MOÇÃO deverá ser enviada:

- A Suas Excelências o Primeiro-Ministro e o Ministro do Planeamento e a Ministra da Coesão Territorial;*
- Aos líderes dos Grupos Parlamentares e Deputados de partidos com representação na Assembleia da República;*
- Ao Conselho Metropolitano da Área Metropolitana de Lisboa e à CCDR-LVT;*
- Aos Presidentes de Câmara e de Assembleia Municipal da Área Metropolitana de Lisboa.*

Loures, 16 de dezembro de 2021

Os Representantes do Partido Social Democrata



Aprovada por maioria

15A - CDU + IL + BE

28 F - PS + PSD + CH + PAN

Assembleia Municipal de Loures
Grupo de Representantes do PSD

[Handwritten signatures]

Recomendação

Viaturas Elétricas

Como será do conhecimento de todos, a venda de viaturas elétricas e híbridas tem subido consideravelmente neste último ano, representando atualmente, mais de 15% dos veículos vendidos em Portugal.

Apesar de existirem cada vez mais utilizadores, a rede de abastecimento no nosso Concelho não tem acompanhado devidamente esse crescimento por manifesta falta de visão do anterior executivo municipal.

A falta de locais para carregamento, faz com que a aquisição de viaturas elétricas deixe de ser opção para muitos utilizadores, dado que nem todos os Lourenses possuem, garagem ou lugar junto das suas habitações que lhes permita efetuar o carregamento das mesmas.

Não podemos continuar parados no tempo, se pretendemos um Concelho moderno, desenvolvido, sustentável, com efetivas preocupações ambientais, devemos acompanhar esta e outras mudanças.

Assim, urge a implementação de um projeto que visse a identificação dos locais para a instalação de Postos de carregamento, no nosso Concelho.

Importa ainda referir, que no âmbito das alterações climáticas, o Município tem o dever de dar o exemplo, nesta luta que é de todos, substituindo progressivamente a sua frota por viaturas elétricas e amigas do ambiente.



Handwritten initials and a signature.

Assembleia Municipal de Loures
Grupo de Representantes do PSD

Assim, face ao exposto, a Assembleia Municipal de Loures recomenda à Câmara Municipal:

- 1) Instalação de mais Postos de Carregamento públicos, no concelho de Loures;
- 2) A substituição progressiva da sua frota de viaturas a combustão por viaturas elétricas;

Loures, 16 de dezembro de 2021

Os membros da Assembleia Municipal de Loures eleitos pelo PPD/PSD

- Enviar esta recomendação, depois de aprovada, a todas Assembleias de Freguesia, assim como aos meios de comunicação social.



[Handwritten signatures]

RECOMENDAÇÃO

ABERTURA DE CENTRO DE VACINAÇÃO NA ZONA ORIENTAL DO CONCELHO DE LOURES

No início de fevereiro de 2021 deu-se início ao processo de vacinação contra a COVID 19 no concelho de Loures, coordenado pelo Agrupamento de Centros de Saúde Loures-Odivelas (ACES) e com o apoio da Câmara Municipal de Loures.

Para o efeito, foi disponibilizado pelo Município o pavilhão Feliciano Bastos, em Loures, mas já nessa altura, o então Presidente da Câmara, Bernardino Soares, tinha mostrado disponibilidade para encontrar outros espaços de vacinação ou ajudar em questões de transporte.

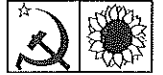
Face às reivindicações, quer dos eleitos autárquicos, quer dos próprios munícipes, no final de abril de 2021, foi aberto em Sacavém, outro centro de vacinação contra a COVID 19, instalado no pavilhão da Escola Básica Bartolomeu Dias, para assegurar a vacinação da população da zona oriental do concelho de Loures. Pavilhão completamente equipado pelo Município, tendo em conta que o ACES não possuía os meios necessários para a abertura deste novo centro de vacinação.

Tanto para o Centro de vacinação em Loures, como para o de Sacavém, a Câmara Municipal de Loures assegurou o transporte aos utentes que não tinham possibilidade de se deslocar pelos seus próprios meios.

Tendo em conta que os meios humanos do ACES eram insuficientes para assegurar esta resposta essencial à população, o Município reforçou as equipas de vacinação com enfermeiros e pessoal administrativo, suportando os respetivos encargos.

Também a vacinação a doentes acamados teve a colaboração do Município, através da contratação de enfermeiros e da disponibilização de um médico e de uma enfermeira da Divisão de Segurança, Saúde Ocupacional e Apoio Psicossocial.

Foi ainda assegurado pelo Município, através do Serviço Municipal de Proteção Civil, o apoio logístico às equipas de vacinação, designadamente ao nível da vacinação ao domicílio e em lares.



Tendo-se iniciado, no passado dia 11 de outubro, o processo de administração da terceira dose da vacina contra a COVID 19 e da vacina da GRIPE, tomas de reforço e calendarização da administração da vacina à faixa etária dos 5 aos 11 anos, estando em funcionamento apenas um centro de vacinação em Loures, torna-se urgente a reabertura de um centro de vacinação na zona oriental do concelho que assegure a vacinação da população daquela zona do concelho.

Face ao exposto, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Loures, propõem que esta delibere recomendar à Câmara Municipal que:

- a) **Pressione o Ministério da Saúde para que seja reativado o centro de vacinação na zona oriental do concelho;**
- b) **Exija que o centro de vacinação da zona oriental do concelho administre tanto a vacina contra a COVID 19, como a vacina da GRIPE, tal como já é realizado no centro de vacinação em Loures;**
- c) **Continue a ser assegurado pelo Município o apoio necessário ao processo de vacinação, designadamente ao nível da vacinação ao domicílio e em lares;**
- d) **Continue a ser garantido o transporte aos utentes que não tenham possibilidade de se deslocar pelos seus próprios meios.**

Sendo aprovada, a recomendação deverá ser remetida às seguintes entidades:

- **Ministra da Saúde;**
- **Presidente da Câmara Municipal de Loures;**
- **Presidentes de Juntas de Freguesia do concelho de Loures;**
- **Presidentes das Assembleias de Freguesia do concelho de Loures;**
- **Diretor Executivo do ACES Loures-Odivelas;**
- **Órgãos de Comunicação Social.**

Loures, 16 de dezembro de 2021

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Loures



RECOMENDAÇÃO

PELO ALARGAMENTO DA REDE DE TESTAGEM COMPARTICIPADA NO CONCELHO DE LOURES

[Handwritten signature]
D.
F.S.

O avanço da pandemia com o aumento de casos detetados de COVID -19 no nosso concelho, que registou aproximadamente 590 novos casos por 100 000 habitantes nos últimos 14 dias, deve conduzir ao urgente reforço de medidas de proteção da população. Nessa estratégia importa incluir o incremento da testagem de forma a detetar o mais precocemente possível eventuais focos de contágio.

Também nesse sentido decidiu o Governo ao tornar obrigatório a apresentação de teste negativo para grandes eventos culturais e desportivos, visitas a lares e unidades de saúde, entre outras situações.

Para além do exposto aproxima-se uma época de reuniões familiares em torno da quadra festiva em que as precauções devem ser reforçadas e onde se inclui a necessidade de testagem para despiste de eventuais cadeias de transmissão.

É neste contexto que o Governo anunciou a retoma da contratualização com as farmácias de testagem comparticipada até ao máximo de 4 testes por utente por mês.

Esta medida teve uma resposta muito aquém das necessidades da população do nosso município onde apenas 11 farmácias prestam este serviço sublinhando-se que existe apenas 1 farmácia com este serviço na cidade Loures servindo, por ser a de maior proximidade, toda a população das freguesias de Loures, Santo António dos Cavaleiros, Frielas e toda a zona norte do concelho.



FS
DA

Assim, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Loures propõem que esta recomende à Câmara:

1. Que em conjunto com o Governo tome medidas urgentes para aumentar de forma significativa a capacidade de testagem no nosso concelho.
2. Que esse aumento de capacidade de resposta permita uma resposta desconcentrada de maior proximidade a toda a população envolvendo o ACES de Loures e Odivelas, Farmácias e outras entidades do concelho como por exemplo as corporações de bombeiros, IPSS entre outras.

A presente recomendação deve ser enviada:

- Ministra da Saúde
- ACES Loures Odivelas
- Presidente da Câmara Municipal de Loures
- Presidentes de Junta e de Assembleias de Freguesia
- Forças políticas com representação nas Assembleias de Freguesia
- Órgãos de Comunicação Social Nacional e Local

Loures, 16 de dezembro 2021

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Loures

Rejeitada por Trátonia

17C - PS

20A - CDU + PSD + BE

SF - CH + EL + PAN



E

RL

hSi

RECOMENDAÇÃO Portal da Transparência

O Município tem como um dos seus principais deveres prestar uma informação sobre a sua atividade que seja clara, transparente, de fácil acesso e inteligível.

Apesar da informação exigida por lei estar disponível no site da Câmara Municipal de Loures a sua acessibilidade é demasiado complexa e morosa. O município tem de ser capaz de aproximar os cidadãos e de disponibilizar informação que seja inteligível pelo maior número de pessoas possível. Neste momento os principais instrumentos de gestão da câmara, como é o caso do orçamento são de consulta demasiado complexa e anacrónica. A restante informação encontra-se desorganizada e dispersa.

Neste sentido e tendo em vista a prestação de uma informação mais clara e transparente aos munícipes a Iniciativa Liberal recomenda a criação de um portal onde conste claramente:

- a) As grandes opções do Orçamento para o ano corrente e respetivo nível de execução orçamental. Devem estar discriminadas todas as receitas e despesas neste ponto.
- b) Dívida total do Município a fornecedores, com a respetiva discriminação de cada um dos valores.
- c) Quadro com todo o património do município.
- d) Criação de um "base.gov." local onde constem todos os contratos efetuados pelo município. Neste ponto deve constar por cada contrato um resumo do mesmo, com valor, objeto, devendo ser possível acompanhar a sua execução.

PA
Dr.

- e) Processos de licenciamento de operações urbanístico em curso com o número de processos, o tempo decorrido desde o início do pedido e uma timeline com as decisões e pessoa responsável por cada etapa do processo.
- f) Resumo de mapas de pessoal e o peso total no orçamento anual. Deve constar a unidade orgânica e o tipo de carreira neste resumo.

A presente Recomendação a ser aprovada deverá ser remetida às seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Loures

Loures, 16 de dezembro de 2021
Pedro Almeida, Iniciativa Liberal Loures

Aprovada por maioria

1 C - IL

20 A - B + UT

2 1 F - CDU + PSD + BE + PAN



Bloco de Esquerda
Assembleia Municipal de Loures

(11)

[Handwritten signature]
Dl.
[Handwritten signature]

Recomendação

“Pela contratação de professores para o Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro”

O Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro, em Sacavém, é, segundo dados da Federação Nacional dos Professores (Fenprof) relativos à lista de escolas com mais pedidos de preenchimento de horários no período de 15 de setembro a 24 de novembro deste ano, o sexto do país com mais horas por preencher.

De acordo com os dados da Fenprof disponibilizados pela comunicação social, estarão, naquele agrupamento, 600 horas por preencher, o que o inclui nos 10 agrupamentos a nível nacional com maior falta de professores.

Esta situação sucede devido ao contínuo desinvestimento do Ministério da Educação nas escolas e ao desrespeito pelas carreiras e pelo trabalho dos professores. O modelo de contratação está ultrapassado e tem de ser alterado para poder permitir fixar profissionais com condições que lhes permitam ensinar com dignidade.

Até isso suceder, seria importante a criação de um subsídio de deslocação, que permitisse aos profissionais do ensino fazer face às despesas elevadíssimas com contratos de arrendamento inflacionados pela especulação imobiliária.

Um fenómeno que é particularmente evidente em torno da Grande Lisboa e do Grande Porto e que também aqui, em Loures, se tem acentuado nos últimos anos.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na 5.ª Sessão Ordinária de 16 de dezembro de 2021, delibera recomendar à Câmara Municipal de Loures:

1. Que inste o Ministério da Educação a alterar o modelo de contratação de professores.
2. Que inste o Ministério da Educação a criar um subsídio de deslocação para os profissionais deslocados.
3. Que inste o Ministério da Educação a respeitar as carreiras, os vínculos e os salários de todos os professores.

A presente recomendação a ser aprovada deverá ser remetida às seguintes entidades:

- Ministério da Educação
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República;



Bloco de Esquerda
Assembleia Municipal de Loures

- Câmara Municipal de Loures;
- Juntas de Freguesia do concelho de Loures
- Assembleias de Freguesia do concelho de Loures
- Comunicação social local e nacional

A eleita do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Loures

Loures, 16 de dezembro de 2021

Rita Sarrico

JS.
E.

DECLARAÇÃO DE VOTO

“Vacinação + Perto de Si”, Inovação e proximidade – Câmara Municipal de Loures, ACES Loures e Odivelas e Juntas de Freguesia

Vacinação da zona oriental

Os Deputados Municipais do Partido Socialista, acabaram de apresentar na 5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Loures, uma saudação intitulada *“Vacinação + Perto de Si”*, que consiste num projeto impulsionado pela Câmara Municipal de Loures, destinado ao reforço da vacina contra a Covid-19 e é dirigido, num primeiro momento, preferencialmente, a utentes com mais de 75 anos ou com dificuldades de mobilidade, tendo sido para tal constituída uma equipa técnica qualificada, que se deslocará às instalações indicadas pelas Juntas de Freguesia, abrangendo por isso toda a área geográfica do concelho de Loures.

Registamos assim o facto de este projeto, que teve hoje mesmo o seu início, procurar desde o seu início o envolvimento das Juntas de Freguesia, o que constitui, desde logo, uma mudança de paradigma, no que concerne à relação institucional do anterior executivo camarário com as Juntas de Freguesia da zona oriental do Concelho de Loures, no contexto pandémico e em particular no âmbito das estratégias de acessibilidade aos espaços de vacinação.

E aqui, realçamos o primeiro aspeto, que é o facto de ser prematuro estar agora a fazer desde já qualquer avaliação e muito menos um juízo de valor sobre a valia deste projeto.

Na sequência disto, realçamos também a mudança essencial que houve no relacionamento interinstitucional entre a Câmara Municipal de Loures e as Juntas de Freguesia. Entendemos que esta postura institucional, é alicerçada com o facto de as reuniões com o ACES Loures e Odivelas, a propósito deste contexto pandémico e vacinação, registarem já o envolvimento, para além obviamente da Câmara Municipal, também das Juntas de Freguesia, em contraponto ao passado recente, em que o executivo camarário da CDU, ignorou o papel e o envolvimento direto das Juntas de Freguesia neste contexto.

Por outro lado, e a propósito da recomendação da CDU, sobre a necessidade de abertura de um centro de vacinação na zona oriental, que parece um pouco bizarro, quando a mesma CDU, no passado recente, em que tinha o executivo camarário, considerou que havia alarmismo quando as Juntas de Freguesia da zona oriental formularam publicamente essa necessidade. Podemos mesmo afirmar, que a abertura de um centro de vacinação na zona oriental, no tempo do executivo camarário da CDU, em complemento ao centro de vacinação de Loures, só aconteceu porque as Juntas de Freguesia fizeram pressão junto do anterior executivo, que durante algum tempo ignorou os vários pedidos das Juntas de Freguesia nesse sentido.

Por isso, consideramos ter sido, sem sombra de dúvida, a força da pressão pública exercida pelas Juntas de Freguesia da zona oriental do Concelho de Loures, a principal razão pela qual o executivo camarário da CDU acabou por criar a dinâmica e as correspondentes condições para a implementação de um centro de vacinação na zona oriental.

Em reforço do que acabamos de referir, relembramos também que as Juntas de Freguesia da zona oriental, chegaram a ter reunião com o ACES Loures e Odivelas e foi-lhes afirmado que nunca, em momento algum anterior a esta reunião, a Câmara Municipal de Loures, tinha apresentado qualquer pedido nesse sentido. Esta questão surge mais tarde, quer em reuniões de Câmara, quer em Assembleia Municipal, depois das Juntas de Freguesia da zona oriental terem feito pressão pública e desenvolvido contactos com o ACES Loures e Odivelas nesse sentido.



Por isso, consideramos que este projeto "*Vacinação + Perto de Si*", pelos contornos de que se reveste, será um êxito e provavelmente em finais de janeiro ou fevereiro, estaremos já a falar da desativação do centro de vacinação em Loures, por falta de capacidade de resposta e em contraponto esta equipa itinerante de vacinação corresponderá melhor aquilo que pretende no contexto da vacinação.

Finalmente e pela informação já veiculada, é importante salientar que a Câmara Municipal de Loures contactou as Juntas de Freguesia da zona oriental, reforçando-se mais uma vez o diálogo, em contraponto ao executivo camarário anterior da CDU, no sentido de as auscultar sobre a abertura de um centro de vacinação. No entanto e face a este projeto, "*Vacinação + Perto de Si*", parece ser este o modelo mais adequado aos objetivos que se pretendem atingir.

Pelas razões expostas apresentamos uma saudação ao projeto, que registou um amplo consenso nesta Assembleia Municipal, registando apenas a abstenção da bancada da CDU.

Loures, 16 de dezembro de 2021

Em nome da bancada do Partido Socialista

Tiago Abade